

RESULTADO DA AGENDA LEGISLATIVA SEMANAL

CONGRESSO NACIONAL

CPMI de 8 de janeiro – 13/06 – 9h – Plenário 02

A Comissão Mista Parlamentar de Inquérito (CPMI) realizará reunião para deliberação de requerimentos. Até o momento, na pauta constam 286 itens.

Resultado: Os integrantes da CPMI do 8 de Janeiro aprovaram a convocação de ex-ministros de Jair Bolsonaro, assim como o envio dos dados extraídos pela Polícia Federal do celular do ex-presidente da República. Os primeiros depoentes deverão ser o ex-ministro da Justiça Anderson Torres e o ex-ajudante de ordens do ex-presidente, Mauro Cid. O senador Eduardo Girão (Novo-CE) criticou o fato de a base aliada não ter aprovado a vinda do ministro da Justiça, Flávio Dino, e do ex-ministro do Gabinete de Segurança Institucional, Gonçalves Dias, nem imagens do Ministério da Justiça e do Itamaraty. Mas a relatora, senadora Eliziane Gama (PSD-MA), explicou que Dino e G. Dias deverão ser ouvidos na segunda etapa das investigações.

SENADO FEDERAL

Plenário – 13 a 15/06

O Plenário do Senado pode votar a MP 1162/2023, que relançou o programa habitacional Minha Casa, Minha Vida, do governo federal.

Também constam na pauta o PLP 41/2019, que define mecanismos de avaliação e revisão dos incentivos fiscais concedidos a pessoas jurídicas pela União e que resultem em diminuição da receita ou aumento de despesas; e o PLP 139/2022, que acrescenta o art. 5º-A à Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, para manter os coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) de Municípios com redução populacional aferida em censo demográfico, aplicado redutor financeiro sobre eventuais ganhos, na forma e no prazo que especifica; e altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Outras matérias poderão ser deliberadas mediante acordo de líderes.

Resultado: O Plenário do Senado aprovou a MP 1.162/2023, que retoma o programa habitacional Minha Casa, Minha Vida. A MP segue agora para a sanção da Presidência da República.

Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) - 14/06 - 10h - Plenário 03

ITEM 3 - PL 1496/2021, que altera o art. 9º-A da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, para dispor sobre a identificação do perfil genético de condenados. O relator, Senador Sérgio Moro, apresentou parecer pela aprovação do Projeto na forma de substitutivo.

Resultado: Não deliberado em virtude do cancelamento desta reunião.

Nesta quinta-feira (15), o senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) leu o relatório à mensagem (MSF 34/2023), que trata da indicação de Cristiano Zanin para o cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal (STF). Após a leitura, foi pedido vistas coletiva à matéria. A sabatina de Zanin está prevista para a próxima quarta-feira (21).

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Plenário – 13 a 15/06

Pauta do Plenário não divulgada.

Resultado: A Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira (14) projeto de lei que tipifica o crime de negar a abertura ou manutenção de conta e concessão de crédito a pessoas politicamente expostas. O Projeto de Lei 2720/23, da deputada Dani Cunha (União-RJ), será enviado ao Senado.

A proposta foi aprovada na forma de substitutivo do relator, deputado Claudio Cajado (PP-BA). De acordo com o texto, a pena será de reclusão de 2 a 4 anos e multa para quem negar a abertura de conta ou sua manutenção ou mesmo a concessão de crédito ou outro serviço.

Essa negativa abrange até mesmo pessoa jurídica controlada por pessoa politicamente exposta.

O substitutivo lista grupos de autoridades consideradas como pessoas politicamente expostas:

- detentores de mandatos eletivos dos poderes Executivo e Legislativo da União;
- ministro de Estado ou equiparado;
- ocupante de Cargo de Natureza Especial ou equivalente no Poder Executivo da União;
- presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta no Poder Executivo da União;
- ocupante de cargos de Direção e Assessoramento Superior (DAS) de nível 6 ou equivalente no Poder Executivo da União;
- membros do Supremo Tribunal Federal, do Conselho Nacional de Justiça, dos tribunais superiores, dos tribunais regionais federais, dos tribunais regionais do Trabalho, dos tribunais regionais eleitorais, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Conselho da Justiça Federal;
- membros do Conselho Nacional do Ministério Público, procurador-geral da República, vice-procurador-geral da República, procurador-geral do Trabalho, procurador-geral da Justiça Militar, subprocuradores-gerais da República e procuradores-gerais de Justiça dos estados e do Distrito Federal;
- membros do Tribunal de Contas da União, procurador-geral e subprocuradores-gerais do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União;
- presidentes e tesoureiros nacionais, ou equivalentes, de partidos políticos;
- governadores, vice-governadores, secretários de estado e do Distrito Federal, deputados estaduais e distritais, presidentes, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta estadual e distrital e presidentes de tribunais militares, de Justiça, de Contas ou equivalentes de estado e do Distrito Federal;
- prefeitos, vice-prefeitos, vereadores, secretários municipais, presidentes ou equivalentes de entidades da administração pública indireta municipal e presidentes de tribunais de contas de municípios ou equivalentes.

Para a identificação das pessoas expostas politicamente, deverá ser consultado o Cadastro Nacional de Pessoas Expostas Politicamente (CNPEP), disponível no Portal da Transparência, ou outras bases de dados oficiais publicizadas pelo poder público.

O projeto também abrange as pessoas que estejam respondendo a investigação preliminar, termo circunstanciado, inquérito ou a qualquer outro procedimento investigatório de infração penal, civil ou administrativa, ou pessoas que figuram como réus em processo judicial em curso (sem trânsito em julgado).

Para acessar o parecer proferido em Plenário, [clique aqui](#).

<p>Comissão de Constituição e Justiça (CCJC) - 13/06, às 14h, 14 e 15/06, às 10h - Plenário 01</p>

ITEM 06 – PEC 10/2015, que "altera a Constituição para dispor sobre a ação civil pública de extinção do direito de posse ou de propriedade proveniente de atividade criminosa, improbidade administrativa ou enriquecimento ilícito". O relator, Deputado Helder Salomão, apresentou pela admissibilidade da matéria.

Resultado: aprovado. A matéria segue para análise de mérito em Comissão Especial que deverá ser criada.